



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

CNPJ 18.244.335/0001-10

AUTORIZAÇÃO

À

Comissão Permanente de Licitação

Em atendimento à solicitação Secretário Municipal da Fazenda, **AUTORIZO** a abertura de Licitação na modalidade respectiva, para Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de Arrecadação de Tributos Municipais e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio de arquivo de valores arrecadados.

Para abertura do respectivo processo, o Setor de Licitações deverá solicitar da Contabilidade, pronunciamento quanto a dotação por conta da qual correrão a despesa e ainda a observância dos dispositivos dos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, bem como o Setor de Finanças, para programar o recurso financeiro, e também à Assessoria Jurídica para pronunciar sobre a legalidade do Edital a ser elaborado.

Santo Antônio do Amparo, 10 de Abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL

